

**COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE - SISTEMA CANTAREIRA N°236,
DE 21/06/2014**

Exmo. Sr. Gabriel Ferrato dos Santos
DD. Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Comitês PCJ.

Ilma. Sra. Dilma Seli Pena
DD. Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico – SABESP.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE n° 1213, de 06 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE n° 428, de 04 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA-DAEE n° 335, de 05 de março de 2014, e ainda com o intuito de adequar as disponibilidades à sazonalidade das vazões liberadas, para a Bacia PCJ será autorizada vazão adicional àquela definida no Comunicado ANA-DAA n° 235, de 16-06-14, conforme proposta enviada pelo Sr.Secretario Executivo dos Comitês PCJ:

“Operação Emergencial do Sistema Cantareira para minimização dos efeitos de estiagem; aumento da descarga para jusante do Sistema de 3 metros cúbicos por segundo para 4 metros cúbicos por segundo da seguinte forma;

- Jaguari / Jacareí; 1 (um) metro cúbico por segundo;
- Cachoeira; 2 (dois) metros cúbicos por segundo;
- Atibainha; 1(um) metro cúbico por segundo.

O aumento da descarga pelo rio Cachoeira se justifica pela conformação de sua calha, que permite a veiculação das vazões de forma mais livre, com maiores velocidades e menores obstruções, além do que, no trecho do rio Atibainha, entre a barragem e a confluência com o rio Cachoeira, existem grandes áreas de várzeas que irão promover maior espriamento das águas“.

A diferença entre a vazão de retirada Q2 do PCJ e a vazão aqui autorizada será considerada como uma deliberação excepcional dos órgãos gestores ANA e DAEE.

Atenciosamente,

Vicente Andreu
Agência Nacional de Águas - ANA

Alceu Segamarchi Júnior
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE